



PORTARIA Nº 410/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos da funcionária Sr^a. Maria Benedita da Cunha foi concedida até 01/05/2024.

CONSIDERANDO que a mesma solicitou através do Processo Administrativo nº 371/2022 a interrupção desse afastamento, querendo retomar suas funções.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 371/2021 a Sr^a. Maria Benedita da Cunha, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 11/07/2022.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de julho de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração